



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 307/2025 – de 30 de Julho de 2025

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 300/2025, à servidora Keila Denise Gonçalves Duarte

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a partir de 29 de Julho de 2025, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 300/2025, de 24 de Julho de 2025, à servidora **Keila Denise Gonçalves Duarte**, matrícula nº 3484, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 29 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2025.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/07/25 Edição nº 2940

Assinatura